PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 21 /2021.

Ibiaçá-RS., 09 de Agosto de 2021

Senhor presidente!

A presente indicação ao Executivo Municipal é de dar uma especial atenção ao Transporte Escolar.

Como as Escolas da Rede Municipal estão funcionando de maneira intercalada, os alunos da Escola Estadual ficaram prejudicados com o Transporte Escolar, pois na semana em que não há o transporte escolar para as escolas municipais, os alunos da escola estadual ficam sem transporte, ficando esses alunos a mercê desse serviço público.

Por mais que o Ensino de segundo grau seja de responsabilidade do ESTADO, sabemos que, por força de Convênio, essa responsabilidade passou a ser incumbência dos municípios. Da mesma forma, sabemos que o estado repassa, mesmo sendo irrisório, um valor ao município, como forma de compensação pelo transporte dos Alunos do Segundo Grau da Escola Estadual.

Assim sendo, peço ao Executivo que estude, juntamente com a Secretarial Municipal de Educação, a possibilidade de se Reestabelecer o transporte escolar nos dias em que há aulas na Escola Adelaide Picolotto ou, que remeta a essa casa, um projeto de Lei Fixando um Auxílio aos pais que trazem seus filhos até a Escola, de pelo menos o valor do combustível, pelo tempo que durar esse lapso irregular no transporte escolar.

Reforço que petição em voga é somente para o TRANSPORTE DOS ESTUDANTES, não interferindo de maneira alguma quanto ao retorno ou não das aulas presenciais ou mesmo em acordos entre pais e escola, o objetivo tão somente é o de oferecer o TRANSPORTE aos estudantes da Rede Estadual, NOS DIAS EM QUE HOUVER AULAS PRESENCIAIS.

Certo de suas costumeiras providência, me despeço renovando meu elevado apreço de grande estima e distinta consideração.

Atençiosamente,

Vereador Vilmar Inácio Pellin

Partido Progressista.

22 3